



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.243

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2012

04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

Republica-se por incorreção

LEI Nº 3.567 DE 09 DE MAIO DE 2012.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Alecrim – Orientação, apoio e geração de renda à família da pessoa com deficiência de Dourados-MS.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovam e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Alecrim – Orientação, Apoio e Geração de Renda à Família da Pessoa com Deficiência de

Dourados – MS – localizada à Rua Izzat Bussuan, nº 6.260, CEP – 79833-180 – Dourados – MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 09 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 166/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de lavagem completa de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 29/05/2012 (vinte e nove de maio do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link “Licitações”; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 15 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que

promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 235/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 29/05/2012 (vinte e nove de maio do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link “Licitações”; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 15 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, torna público que a sessão pública para “Abertura Envelope Proposta” referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 151/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para execução de serviços de regularização fundiária de imóveis e de loteamentos sociais

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

LICITAÇÕES

existentes no perímetro urbano e distrital do Município de Dourados (MS), aprazada para as 08h (oito horas), do dia 17/05/2012, foi SUSPENSA "sine die". Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados (MS), 16 de maio de 2012.

Raphael da Silva Matos
Presidente da Comissão

**COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, no uso de suas atribuições, COMUNICA todos os representantes das licitantes credenciados e demais interessados, que dará prosseguimento aos posteriores termos do certame licitatório em epígrafe "Abertura do Envelope Proposta", relativo ao Processo nº 123/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia para construção de campo de beisebol e execução de estrutura pré fabricada de campo coberto de beisebol - local: Avenida Indaiá/Lote A1/Município de Dourados (MS), com recursos provenientes do contrato de repasse nº 335.447-70/2010/MESPORTES/CAIXA. A sessão pública ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 21/05/2012 (vinte e um de maio do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Dourados (MS), 15 de maio de 2012.

Raphael da Silva Matos
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 005/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos e materiais de informática para instalação de pontos de rede lógica de computadores, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: AC DE MELLO & CIA LTDA EPP, vencedora e adjudicatária nos itens 01 e 08, pelo valor global de R\$ 7.652,12 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) e MILAN & MILAN LTDA, vencedora e adjudicatária nos itens 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, pelo valor global de R\$ 52.017,32 (cinquenta e dois mil dezessete reais e trinta e dois centavos).

Dourados (MS), 15 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 089/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da aquisição de eletrodomésticos, aparelhos e materiais de comunicação e mobiliário em geral, objetivando atender as necessidades dos diversos

Programas e Projetos coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: ART VIDEO LTDA, vencedora e adjudicatária nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 11, 12, 13, 14 e 30, pelo valor global de R\$ 38.814,1000 (trinta e oito mil oitocentos e quatorze reais e dez centavos); CONTAMAQ MOV. PARA ESC. LTDA - ME, vencedora e adjudicatária nos itens 04, 29 e 32, pelo valor global de R\$ 19.590,0000 (dezenove mil quinhentos e noventa reais); ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, vencedora e adjudicatária nos itens 07, 15, 23 e 27, pelo valor global de R\$ 38.245,0000 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais); 2A TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora e adjudicatária nos itens 08 e 09, pelo valor global de R\$ 3.107,0000 (três mil cento e sete reais); REIS & VASCONCELOS LTDA-ME, vencedora e adjudicatária no item 10, pelo valor global de R\$ 2.619,6000 (dois mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos); AC DE MELO & CIA LTDA EPP, vencedora e adjudicatária nos itens 16, 26 e 35, pelo valor global de R\$ 8.378,0000 (oito mil trezentos e setenta e oito reais); MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -ME, vencedora e adjudicatária no item 19, pelo valor global de R\$ 1.800,0000 (hum mil e oitocentos reais); COMERCIAL CAMPANARIO LTDA, vencedora e adjudicatária nos itens 21, 22 e 24, pelo valor global de R\$ 3.321,0000 (três mil trezentos e vinte e um reais) e JANE INES LAZZARINI MANTELLI -ME, vencedora e adjudicatária nos itens 25, 31, 33 e 34, pelo valor global de R\$ 2.360,9000 (dois mil trezentos e sessenta reais e noventa centavos).

Dourados (MS), 26 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 067/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da aquisição de peças para recuperação da Usina de Asfalto à frio da Prefeitura Municipal de Dourados, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente FRESAPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS E PAVIMENTADORA LTDA., vencedora e adjudicatária pelo valor global de R\$ 16.360,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta reais).

Dourados (MS), 18 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 081/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de serviços de confecção de medalhas, objetivando atender o Núcleo de Arte, Cultura e Esporte de Dourados - NACE., resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME., vencedora e adjudicatária pelo valor global de R\$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais).

Dourados (MS), 18 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010/DCL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Ajota Engenharia e Construção Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 029/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 11/09/2012 e previsão de vencimento para 11/05/2013, bem como a prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 11/05/2012 e previsão de vencimento para 11/11/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo para a execução dos serviços para o LOTE 06 e LOTE 09, por mais 08 (oito) meses, com início em 09/04/2012 e previsão de vencimento em 09/12/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2010/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Ajota Engenharia e Construção Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 030/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 05/06/2012 e previsão de vencimento para o dia 05/12/2012, bem como a prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 02/04/2012 e previsão de vencimento para o dia 02/10/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 045/2011.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo ao valor contratual, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 17/05/2012 e vencimento em 14/09/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 487/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A - DISBRAL.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 151/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, com início em 08/05/2012 e previsão de vencimento em 06/08/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Juarez Moreira da Silva & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 209/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 60 (sessenta) dias, com início em 04/05/2012 com previsão de vencimento em 02/07/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

PROCESSOS INDEFERIDOS:			
INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
CLEBER MARECO IRALA	SEMED	288/2012	PROGRESSÃO FUNCIONAL
NADIR SPOLADOR DOBBINS	SEMED	655/2012	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
NELSON PINTO COSTA	SEMED	692/2012	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
RAULIVETT LOPES TOBIAS LIMA	SEMED	654/2012	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
VILMA TEIXEIRA DE PAULA	SEMSUR	564/2012	LICENÇA DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **09 DE MAIO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
1147763694-2	CLEUZA DA ROCHA ALMEIDA	SEMED	593/2012	22	19/05/2012	09/06/2012			
114761315-3	DIRCE DA SILVA OLIVEIRA DELGADO MARQUES	SEMS	594/2012	8	13/05/2012	20/05/2012			
114760584-1	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	SEMED	596/2012	2	12/05/2012	13/05/2012			
50371-1	ELZA MARIA CARDOSO	SEMED	560/2012	30	04/05/2012	02/06/2012			
501017-5	JURANDI DA SILVA XERES BELTRAME	SEMS	557/2012				30	06/05/2012	04/06/2012
40181-1	MAGALI BRANDÃO MINHOS	SEMED	595/2012	47	17/05/2012	02/07/2012			
114760574-1	MARGARIDA COIMBRA DE PAULA	SEMED	597/2012				05	12/05/2012	16/05/2012
8201-1	MARIA JOSÉ RIBEIRO MURCIA	SEMED	592/2012	15	08/05/2012	22/05/2012			
90228-6	ROSILDA MOURA DE CARVALHO	SEMED	558/2012				5	07/05/2012	11/05/2012
10751-1	VERONICA VALDETE DINIZZ RODRIGUES	SEMED	559/2012				15	03/05/2012	17/05/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **10 DE MAIO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
34881-1	LUDGERO PIMENTEL	SEMED	599/2012				05	07/05/2012	11/05/2012
114762129-1	MARCIA DA SILVA BORGES PRATES DE ABREU	SEMED	601/2012	06	17/05/2012	22/05/2012			
501726-1	MARIA INEZ MENDES DA SILVA	SEMED	598/2012				17	15/05/2012	31/05/2012
10541-1	VALDIR COSTA DOS SANTOS	SEMED	600/2012				10	09/05/2012	18/05/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

DEMAIS ATOS / ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO**ATO REVOGATÓRIO NºR009/12, de 14 de Maio de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R009/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 20, da Quadra 43, do Loteamento Social Jardim Canaã I, feita a promitente-donatária, Autair Duarte Quieregati.

Dourados, 14 de Maio de 2012.

ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS
Núcleo de Regularização de Posse

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO NºR010/12, de 14 de Maio de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R010/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 11, da Quadra 46, do Loteamento Social Jardim Canaã I, feita a promitente-donatária, Vera Lucia Cardoso de Jesus.

Dourados, 14 de Maio de 2012.

ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS
Núcleo de Regularização de Posse

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA LEGISLATIVA****PORTARIA Nº. 098, de 15 de maio de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUSA do cargo de Diretor de Departamento (DAS-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 16 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 100, de 16 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear DHIONE SOARES MARTINS no cargo de Diretor de Departamento (DAS-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 16 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 099, de 15 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor DHIONE SOARES MARTINS do cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Idenor Machado, em 16 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 101, de 16 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA VIEIRA VERA no cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Idenor Machado, a partir de 16 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, CNPJ N.º 15.413.826/0001-50 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 013/2009, para atividade de Serviços de Poda e Arborização Urbana sob a Rede de Energia Elétrica, localizada no Município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AMBIENTAL ITAPORÃ PROCESSADORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de

Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de PROCESSAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO CLASSE IIB INERTES, localizada na Rod. Dourados/Itahum Km 04 s/n Lado Direito, Zona Rural, no município de Dourados (MS).

Auto Locadora Grandourados LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Locação de Veículos, N0 355, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, 3180, Vila Sulmat, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICITAÇÕES - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2012/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo: gêneros de alimentação, material de

limpeza e produtos de higienização, e material de copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD no período de 60 dias.

Dourados/MS, 16 de maio de 2012.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente